PROCESSO TC-05476/22

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. *Regularidade. Registro do ato.*

ACÓRDÃO AC1-TC 00409/23

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Reginaldo Campos de Oliveira
2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
2.3. Matrícula: 6085-2
2.4. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER.

03. Caracterização da Aposentadoria:

*3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.*
3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2023 (fl. 57).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 77/82. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos a retificação que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 106/107 - assegura a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA - A - Nº. 172, à fl. 56.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

*ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Reginaldo Campos de Oliveira**, matrícula Nº 6085-2, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, à fl. 56.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 9 de março de 2023.

*Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira***
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 10 de Março de 2023 às 10:42

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 10 de Março de 2023 às 09:48

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 10 de Março de 2023 às 14:55

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO